



CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA

# DESPACHO nº 16/2026

SIADAP – 2026

## Fixação de Objetivos e Competências

Considerando a reunião do Conselho Coordenador da Avaliação no décimo segundo dia de junho de dois mil e vinte seis, e de acordo com as decisões tomadas por unanimidade pelo mesmo, determino que seja dado conhecimento, das orientações a que se deve subordinar a avaliação relativa ao ano 2026, em matéria de fixação de 'Objetivos', bem como de 'Competências', em obediência ao disposto das alíneas b) e c) do art.º 58º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, atualizada.

De acordo com o estipulado no nº 5 do art.º 46º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, são fixados no ciclo avaliativo 2026 e para cada trabalhador, integrado nas carreiras de grau de complexidade funcional 2 e 3:

. Um número **de três objetivos**: ponderação mínima de 60%, atribuída aquele parâmetro;

. Um número **de cinco competências**: ponderação mínima de 40%, atribuída aquele parâmetro;

Dando cumprimento à Portaria nº 236/2024/1, de 27 de setembro, que regulamenta as competências comportamentais de natureza transversal a todos os trabalhadores (integrados em carreira de grau funcional 1, 2 e 3), na qual é necessário o estabelecimento de duas (competências transversais) de entre as constantes na Portaria, estabeleceu o senhor Presidente, ouvido o CCA as duas competências transversais:

### . Técnico Superior:

- Competência nº 8: Iniciativa
- Competência nº 4: Orientação para os resultados

### . Assistente Técnico/Fiscal/Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

- Competência nº 2: Orientação para a colaboração
- Competência nº 5: Análise crítica e resolução de problemas

### . Assistente Operacional

- Competência nº 2: Orientação para a colaboração
- Competência nº 7: Comunicação

Determino ainda, e nos termos do art.º 45-A da Lei nº 66-B/2007, na sua atual redação, e ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação, que a avaliação dos desempenhos incida apenas sobre o parâmetro 'Competências' (em número **não inferior a oito**) aos trabalhadores integrados em carreira de grau complexidade 1- Assistente Operacional.

Nisa e Paços do Concelho, 16 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa,

(Drº José Dinis Samarra Serra)